



DATA de ABERTURA do PROCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	GESTAO FISCAL	04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021	PROCESSO.720-888 MICAELY C. MORAES
ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS			
Processo.....: PRC 0008 21	Data Abertura.: 01/02/2021	Situacao.....: A PROCESSO ATIVO	Data Fechamento:
Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta	L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor	M-Reg. de Precos % ou Catalogo	R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
Criterio	S-Licitacao Compartilhada	G-Reg.Precos Externo	G-Global/Lote I-Item
de Julgamento.....: G	G-Global/Lote I-Item	Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)	C-Compra/servico
Caracteristica.....: C	C-Compra/servico	0-Obra engenharia	PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL
Referencia.....: SERVICO	SERVICO DE CONSULTORIA E EXECUCAO	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACA	O DE SERVICOS IN LOCO DE EXECUCAO CONTABIL ORIENTA
O que se compra ou se	CAO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO	CONTRATA e o seu proposito	DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS,
O B J E T O	CONTRATA e o seu proposito	CONTRATA e o seu proposito	CONTRATA e o seu proposito
F2.PROCESSO ORIGINAL	F7.PARAMETRIZACAO	F8.OCORRENCIA	F10.PROXIMA FASE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**



**SOLICITAÇÃO**

Solicitamos ao setor de compras e licitações providências para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas.

A contratação dar-se-á pelo período de 03 (três) meses, até que o processo licitatório seja realizado nos termos da Lei 8666/93

Justifica-se a presente de tendo em vista o vencimento do contrato licitatório em 28.01.2021 sem a possibilidade de prorrogação devido ao decurso de prazo de 60 meses. Assim, há necessidade de dar manutenção aos referidos serviços que são essenciais à Câmara Municipal.

Além disto, trata-se de início de nova gestão e a Câmara não possui servidores efetivos suficientes para a composição de uma comissão de licitação, sendo que não foi possível a cessão da comissão da Prefeitura Municipal para tal fim.

São José da Barra, 01 de FEVEREIRO de 2021.

**Michel Carreño**  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

**JOSE ANTONIO BICEGO**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 01/02/2021

**JOSÉ ANTONIO BÍCEGO**  
Presidente



Em obediência a Lei 8.666/93 requisitar ao servidor competente desta Casa, que providencie o processo devido de cotação de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas, almoxarifado e assistência junto aos tribunais de contas.

Interno, resolve:

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento

### REQUISICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro -  
CEP. 37.945-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101



Micaely Cristina Moraes Ferreira

Atenciosamente,

REC. BEMOS EN  
01/02/2021  
Stoumbeo

Como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra, solicito informação sobre dotação orgamntária e disponibilidade de recurso financeiro para a aquisição do item especificado acima.

Senhor,  
André Cardoso de Freitas  
Assessor financeiro  
Câmara Municipal de São José da Barra

Contrato: 3 meses  
Valor cotado: 9.600,00

Solicitação de dotação orgamntária e disponibilidade de recurso financeiro para: para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles, patrimoniais, frota e almoxarifados e assistência junto aos tribunais de contas

São José da Barra, 01 de fevereiro de 2021

e-mail: [compras@camarasaojosedabarra.mg.gov.br](mailto:compras@camarasaojosedabarra.mg.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
CNPJ: 01.729.464/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta  
Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242 – centro – CEP: 37.945-000  
Telefone: (35) 3523-9101 Fax: (35) 3523-9408 São José da Barra – MG





**DECLARAÇÃO DE RECURSOS**



AO SETOR DE:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0003.4.048-339035

Material de Consumo.

Finalidade: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "IN LOCO" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de comprar, administração, finança, controle interno, planejamento, Departamento pessoal.

Declaração, para fins de comprovação em procedimento de cotação de preços, que existe dotação orçamentária para este determinado fim e que os recursos referentes as dotações específicas estão disponíveis.

Saliente que o valor disponível para aquisição do seguinte produto é de no máximo R\$42.672,83 (Quarenta e dois, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos). Informe que a dotação e a disponibilidade financeira, refere-se ao exercícios de 2021.

São José da Barra/MG, 01 de fevereiro de 2021.

André Cardoso Freitas  
Assessor Financeiro

Câmara Municipal de São Jose da Barra

Att.

Solicitamos URGÊNCIA no encaminhamento do orçamento via e-mail ou pessoalmente, com vistas a darmos andamento no processo licitatório.

O termo de referencia encontra-se no mesmo documento.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frota e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.

Segue em anexo pedido de orçamento.

De:	Juridico@camarasaosedabarra.mg.gov.br
Para:	contato@planejassociados.com.br
Data:	Qui, Jan 7, 2021, 16:25
Assunto:	Pedido de Orçamento - Execução contábil
Anexos:	Pedido de Orçamento - execução contábil.docx



Resposta rápida

Planej Associados Ltda.  
(35)3531.6670  
www.planejassociados.com.br

expandir texto da mensagem

Re: Pedido de Orçamento - Execução contábil

Contato Planej Para mim

Segue orçamento solicitado.

Em qui., 7 de jan. de 2021 às 16:25, <juridico@camarasaosedabarra.mg.gov.br> escreveu:



Rua Dr. Plácido Brigagão, 961 – 2º andar – Sala 206 – Centro – Cep: 37.950.000 São Sebastião do Paraíso-MG – Tel: (35) 3531-6670 www.planejassociados.com.br

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Planej Associados Ltda-EPP  
CNPJ: 04.284.336/0001-84  
Henrique Hilário Rodrigues  
CPF: 067.001.686-19

04.284.336/0001-84  
PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.  
Rua Dr. Plácido Brigagão, 961  
Sala 206 - Centro - CEP 37950-000  
São Sebastião do Paraíso - MG

Atenciosamente,

A Disposição de Vossa senhoria para eventuais esclarecimentos.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos proposta comercial anexa, em atendimento a vossa solicitação expedida por esta casa de leis.  
"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas".

OBJETO

Objeto: "SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Ref: Encaminhamento de Orçamento Solicitado

Prezados senhores

OF. S. Nº /2021

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de janeiro de 2021



As imagens desta mensagem foram bloqueadas por segurança. Exibir imagens sempre mostrar as imagens deste remetente.

▼ **Elisoneide Aparecida de Paula** Para mim, dardani@dardani.com.br

Orçamento

Bom dia.

Como solicitado segue em anexo o orçamento. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Neide de Paula

DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA

PABX: (34)3219-5693

[www.dardani.com.br](http://www.dardani.com.br)

Horário de Atendimento: 08:00 ÀS 11:00 e de 13:00 ÀS 18:00 hs

Resposta rápida





Nome da empresa ou fornecedor(a): W4M - Automação e Controles Ltda

CPF/CNPJ: 01.921.829/0001-90 - Telefone : 3219.5693

Endereço: Rua Tabajaras, 327 - Bairro: Saraiva

Município: Uberlândia MG, CEP 38.408.408

Agradecemos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito:

Item	Qde	Unidade	Especificação / objeto	Valor mensal	Valor total
01	12	mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frota e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.	3.600,00	43.200,00

Validade deste orçamento: 60 (sessenta)

Local: Uberlândia, 08 de janeiro de 2021

*Laércio José Dardani*  
 CPF-002.522.278.32

✓ Alberto Garcia Leao Vidal Para mim

Re: Pedido de Orçamento - Execução contábil

Bom dia!!!

Conforme solicitação, segue em anexo Cotação para prestação de serviços conforme termo de ref

**Atenciosamente,**

**Alberto Garcia Leão Vidal**

*Assessor/Consultor*

*APS Vidal Assessoria e Consultoria Ltda*

(31) 98761-9457

(37) 99924-1665

**APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA**

**Gestão Pública Eficiente e Responsável**  
**Contabilidade Geral**

Em quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 16:22:21 BRT, <juridico@camarasaojosedabarra.mg.gov.br> escreveu:

Segue em anexo pedido de orçamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução c orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administra controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarif assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.

Resposta rápida



# APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 24.637.596/0001-01

Rua Formiga 301, 1º Andar Sala 01, Centro – Arcos MG - CEP 35.588-000.

Fones: 31-98761-9457 ou 37-99924-1665

## COTAÇÃO

A Câmara Municipal de São José da Barra-MG

RAZÃO SOCIAL/NOME: APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 24.637.596/0001-01

ENDEREÇO: Rua Formiga 301, 1º Andar Sala 01, Bairro Centro, Arcos – MG CEP 35.588-000

TELEFONE: (31)98761-9457 (37)99924-1665

Email: [albertogarcialeaovidal@yahoo.com](mailto:albertogarcialeaovidal@yahoo.com)

Item	Quant	Unid.	Descrição	Unit.	Total
01	12	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frota e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
					R\$ 3.500,00 R\$ 42.000,00

Valor Total da Proposta: (R\$ 3.500,00) (Três Mil e Quinhentos Reais) Mensais.

(R\$ 42.000,00) (Quarenta e dois mil reais) Anuais.

Validade da proposta: 60 dias

Banco: SICOB – Agência 4029 – C.C. 24.040.979-5

Arcos, 07 de janeiro de 2021.

ALBERTO GARCIA

LEAO

Assinado de forma digital por  
ALBERTO GARCIA LEAO

VIDAL:07962415622

Dados: 2021.01.07 22:31:25

VIDAL:07962415622

-03'00"

Alberto Garcia Leão Vidal  
APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME

Rua Dr. Plácido Brigagão, 961 – 2º andar – Sala 206 – Centro – Cep: 37.950.000 São Sebastião do Paraíso-MG – Tel: (35) 3531-6670 www.planetassociados.com.br

Planej Associados Ltda-EPP  
CNPJ: 04.284.336/0001-84  
Henrique Hilário Rodrigues  
CPF: 067.001.686-19

04.284.336/0001-84  
PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.  
Rua Dr. Plácido Brigagão, 961  
Sala 206 - Centro - CEP 37950-000  
São Sebastião do Paraíso - MG

Certo de poder atender as suas necessidades.

Declaramos que todos os encargos trabalhistas, tributários, fiscais e sociais hora gerados pela possível contratação ficarão à Cargo da Planej Associados Ltda e que as condições ofertadas se mantêm por um período de 90(noventa) dias, a contar da data deste, podendo, entretanto, aceitá-la a qualquer tempo antes do término daquele prazo, conforme planilha anexa

## 2. Preços

atender às suas necessidades.

A Planej Associados Ltda., atua a mais de 20 anos no mercado prestando serviços de informática, assessoria, consultoria contábil e administrativa em toda as áreas da administração pública municipal, contamos com uma equipe de profissionais altamente especializados e treinados para

## 1. Empresa

Prezado Senhor, segue abaixo orçamento para prestação de serviços, e breve descrição da empresa:

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de janeiro de 2021

REF. ENVIO DE ORÇAMENTO SOLICITADO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

consultoria e sistemas  
**Planej**





Planey Associados Ltda,

CNPJ/MF sob n.º 04.284.336/0001-84,

Rua Dr. Plácido Brigagão n.º 961, 2º andar, sala 207, Centro

CEP 37.980-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax(35) 3531.6670

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas".

Item	Qde	Unidade	Especificação / objeto	Valor mensal	Valor total
01	12	mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00

Valor total da Proposta: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de janeiro de 2021.

04.284.336/0001-84  
PLANEY ASSOCIADOS LTDA.  
Rua Dr. Plácido Brigagão, 961  
Sala 207 - Centro - CEP 37980-000  
São Sebastião do Paraíso - MG

Planey Associados Ltda-EPP  
CNPJ: 04.284.336/0001-84  
Henrique Hilário Rodrigues  
CPF: 067.001.686-19

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
A autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua validade em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalhadores, de 24 de agosto de 2011.

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Devedores Trabalhistas.  
Certifica-se que **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.284.336/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Trabalhistas.  
de sua expedição.

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data Expedição: 03/02/2021, às 14:56:14

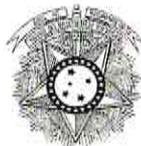
Certidão nº: 4756537/2021

CNPJ: 04.284.336/0001-84

Nome: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA**  
**CNPJ: 04.284.336/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:40:53 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **E8A0.AC99.1FDF.940A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprimir

Voltar



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.284.336/001-84

**Razão Social:** PLANEJ ASSOCIADOS LTDA

**Endereço:** RUA DR PLACIDINO BRIGAGAO 961 SALA 207 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO PARAISO / MG / 37950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 23/02/2021

**Certificação Número:** 2021012502573578948586

Informação obtida em 03/02/2021 14:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



**CNPJ:** 04.284.336/0001-84  
**NOME EMPRESARIAL:** PLANEJ ASSOCIADOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** VINICIUS HILARIO RODRIGUES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** HENRIQUE HILARIO RODRIGUES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 03/02/2021 às 14:52 (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.284.336/0001-84	<b>MATRIZ</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/02/2001

**NOME EMPRESARIAL**  
PLANEX ASSOCIADOS LTDA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**  
PLANEX CONSULTORIA E SISTEMAS

**EPP**  **PORTE**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
224-0 - Sociedade Simples Limitada

**LOGADOURO**  
R DR. PLACIDINO BRIGAGAO

**NUMERO** 961 **COMPLEMENTO** SALA: 207;

**CEP** 37.950-000 **BAIRRO/DISTRITO** CENTRO **MUNICÍPIO** SAO SEBASTIAO DO PARAISO **UF** MG

**ENDEREÇO ELETRÔNICO** JURIDICO@CONTSS.COM.BR **TELEFONE** (35) 3539-8200

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)** \*\*\*\*\*

**SITUAÇÃO CADASTRAL** ATIVA **DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL** 09/02/2001

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

**SITUAÇÃO ESPECIAL** \*\*\*\*\* **DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL** \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 03/02/2021 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).  
Página: 1/1

Câmara Municipal de São José da Barra

Att.

Solicitamos URGÊNCIA no encaminhamento do orçamento via e-mail ou pessoalmente, com vistas a darmos andamento no processo licitatório.

O termo de referência encontra-se no mesmo documento.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frota e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.

Segue em anexo pedido de orçamento

De:	juridico@camarasaosjedabarra.mg.gov.br
Para:	albertogarciaevidal@yahoo.com
Data:	Qui, Jan 7, 2021, 16:22
Assunto:	Pedido de Orçamento - Execução contábil
Anexos:	Pedido de Orçamento - execução contábil.docx



Câmara Municipal de São Jose da Barra

Att.

Solicitamos URGÊNCIA no encaminhamento do orçamento do órgão, com vistas a darmos andamento no processo licitatório.

O termo de referência encontra-se no mesmo documento.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos servidores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarifado e assistência junto aos Tribunais de Contas, conforme especificações anexas.

Segue em anexo pedido de orçamento.

De:	juridico@camarasajosedabarra.mg.gov.br
Para:	dardani@dardani.com.br
Data:	Qui, Jan 7, 2021, 16:23
Assunto:	Pedido de Orçamento - Execução contábil
Anexos:	Pedido de Orçamento - execução contábil.docx



SEQ. PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PIANEJ ASSOCIADOS LT	352	353	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	1612 SV ACUMULADO: 3,0000	9.600,00 v	10.500,00	10.800,00	9.600,00
			9.600,00	10.500,00	10.800,00	9.600,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO:						9.600,00

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado

  
 SETOR DE COMPRAS  
 MICHELY C. MORAES FERREIRA



GES705  
IVENCEU.665-864

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

Pag. 0001  
73 82 04  
11 14 15

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00008/21 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL CODIGO: LICITACAO: 57 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

FORNecedor: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	3,0000	SERVICOS	1612	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "IN LOCO" DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, FROTAS E ALMOXARIFADO E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS		3.200,0000	9.600,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 9.600,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
Estado de Minas Gerais

**PARECER JURÍDICO**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos setores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas, almoxarifados e assistência junto aos Tribunais de Contas, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93

Vem a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer o Procedimento Licitatório 008/2021 – Dispensa 008/2021, sobre a legalidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Trata-se da contratação da empresa PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.284.336/0001-84 pelo valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 03 meses, totalizando o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Pois bem, de acordo com o artigo 24, inciso II "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem-se as situações em que a licitação é dispensável, dentre elas, aquela descrita no inciso II, qual seja:

a) para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

O valor all mencionado soma a quantia de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme valores atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Verifico, pois, que a presente contratação não ultrapassa o limite legal, podendo, portanto, dar-se mediante dispensa de licitação.

Verifico, ainda, que as justificativas contidas na solicitação da dispensa demonstram a necessidade do feito, uma vez que o prazo do contrato ref. ao





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**



processo licitatório anterior venceu e não pode ser mais prorrogado devido ao limite de 60 meses, sendo que a Câmara ainda não possui servidores efetivos suficientes para a composição de uma comissão de licitação e não pode utilizar a comissão da Prefeitura de forma emprestada.

Note-se, ainda, que o setor de licitações corretamente procedeu à cotação de preços no mercado, visando averiguar a proposta mais vantajosa. Tais cotações foram colhidas para fins de instauração do processo licitatório, mas conforme consta da justificativa, esta será realizada a posteriori, de forma que as cotações foram utilizadas para pautar a presente dispensa.

Atendidas, portanto, às exigências legais, não vislumbramos óbice à contratação na forma proposta, salientando, tão somente, que o gasto por essa via deve ser registrado para evitar outras contratações pela mesma modalidade, configurando o fracionamento da despesa e, assim, ultrapassando o limite legal.

E o parecer.

São José da Barra, 01 de fevereiro de 2021

MICHEL CARRENHO

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

OAB/MG 83.017

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**

Estado de Minas Gerais

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA E DE OUTRO A EMPRESA PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.729.464/0001-04, com endereço na Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242, CPE 37945-000, centro, São José da Barra, representada neste ato por seu Presidente: **JOSE ANTONIO BICEGO**, brasileiro casado, portador do RG 22.427.869-1 e inscrito no CPF nº 647.640.106-82, residente e domiciliado na rua Rio Turvo, 105, Bairro Furnas, São José da Barra – MG, simplesmente denominada **CONTRATANTE** ou **CÂMARA MUNICIPAL**.

**CONTRATADO(A): PLANEJ ASSOCIADOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.336/0001-84, com sede na Rua Dr. Plácido Brigação, 961, sala 207, centro, São Sebastião do Paraíso- MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Vinicius Hilário Rodrigues, brasileiro, casado, contabilista, RG 10861.544 e CPF 055.998.056-62, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**

As partes acima nomeadas e qualificadas e com fundamento legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assinam o presente Contrato decorrente da **PAL 008/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de execução contábil, orientação aos setores públicos municipais na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, fretas, almoxarifados e assistência junto aos Tribunais de Contas.

1.2 - O Serviço se dará conforme descrito na cotação de preços.

1.3 - O Serviço será executado de forma parcelada e de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**.

1.4 - O serviço deverá ocorrer mediante apresentação de requisição (Ordem de Fornecimento/Serviços), devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por funcionário devidamente autorizado.

1.5 - O prazo inicial do serviço/fornecimento é imediato após o recebimento da requisição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento o valor de **R\$3.200,00** (três mil e duzentos reais) mensais, totalizando **R\$9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) mediante apresentação de Nota Fiscal.

2.2 - Fica a **CONTRATADA** ciente que no valor do contrato devem estar inclusos todos os custos, diretos e indiretos e encargos necessários à execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O objeto deste Contrato deverá ser executado, de acordo com Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme as condições de data de início da execução, período e quantidade estipulados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**



3.2 - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A CÂMARA MUNICIPAL reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo de avaliação.

4.2 - Na eventualidade a CÂMARA MUNICIPAL pode recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações legais, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução reparos ou à substituição do objeto deste Contrato.

4.3 - Fica reservado o direito de vetar, a qualquer momento, a entrega do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 - O objeto deste Contrato será recebido nas condições descritas abaixo:

5.1.1 - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas podendo ser dispensada nos casos previstos no Artigo 74 da Lei 8.666/93 ou DEFINITIVO, no caso de cumprimento integral da obrigação;

5.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil do(a) contratado(a) a posteriori. Deverão ser substituídos os serviços ou produtos que, eventualmente, não atenderem as especificações deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

6.1 - A fiscalização dos serviços será de inteira responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL.

6.2 - A CÂMARA MUNICIPAL acompanhará e fiscalizará toda a execução do Contrato, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste:

6.2.1 - Mandar suspender a execução dos serviços/fornecimento

6.2.2 - Mandar refazer os serviços/fornecimento defeituosos sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL

6.2.3 - Mandar substituir serviços/materiais defeituosos ou de má qualidade empregados, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL.

6.2.4 - Suspender o pagamento.

6.2.5 - Aplicar as penalidades contratuais e as previstas em lei.

6.2.6 - Rescindir o contrato.

6.3 - O objeto deste Contrato, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade do serviço/fornecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de **03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no primeiro dia útil de cada mês, após o recebimento definitivo dos serviços/fornecimento e emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, mediante depósito em conta corrente conta bancária da



8.2 - Nenhum pagamento de acréscimo será autorizado sem o devido aditamento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - O(a) Contratado(a) é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

9.2 - O(a) Contratado(a) é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.3 - O(a) Contratado(a) reconhece a CÂMARA MUNICIPAL o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

9.4 - O(a) Contratado(a) não poderá sem anuência da CÂMARA MUNICIPAL, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

9.5 - O(a) Contratado(a) é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pela CÂMARA MUNICIPAL, da execução, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

9.6 - O(a) Contratado(a) é obrigado a participar a CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução dos serviços/fornecimento.

9.7 - O(a) Contratado(a) é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.8 - O(a) Contratado(a) deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que os serviços/fornecimento estejam em perfeitas condições não podendo conter quaisquer vícios.

9.9 - Em caso de reparos todas as despesas inerentes ao serviço/fornecimento estes correrão por conta do(a) contratado(a).

9.10 - O(a) Contratado(a) deverá cumprir todas as normas de segurança do trabalho vigentes e apresentar toda a documentação necessária correlata a essas normas, considerando que o descumprimento das mesmas acarretará na paralisação do serviço/fornecimento e até mesmo na suspensão do pagamento.

9.11 - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a fornecer todos os documentos e informações existentes no âmbito da municipalidade necessárias a execução dos serviços/fornecimento pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme artigo 65 da lei 8.666/93, ficando o(a) contratado(a) obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto contratado, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado deste instrumento.

10.2 - Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, ou caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando à economia extraordinária e extracontratual, o presente contrato poderá ter seus valores alterados com as devidas justificativas, nos termos do art. 65 da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão nos termos do artigo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**



78 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no Artigo 80 da Lei 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções:

- 11.1.1 - Advertência.  
11.1.2 - Multa:  
11.1.2.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o(a) Contratado(a) ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso.  
11.1.2.2 - Na hipótese do(a) contratado(a) inadimplir total ou parcialmente este contrato, a Administração poderá, após garantia prévia de defesa, aplicar multa de 5% (cinco por cento), do valor total contratado, atualizado.  
11.1.2.3 - ACÂMARA MUNICIPAL reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos ao(a) contratado(a), o valor da multa prevista neste Contrato.  
11.1.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos.  
11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1 - É vedada a subcontratação do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUB-ROGAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)**

13.1 - Será expressamente vedada a sub-rogação do(a) Contratado(a), salvo o disposto na cláusula seguinte deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES**

14.1 - O Contrato vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis-MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a este Contrato, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e demais disposições aplicáveis à espécie.  
17.2 - E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado por ambas as partes devidamente nomeadas e qualificadas.

São José da Barra (MG), 01 de fevereiro de 2021

JOSE ANTONIO BICEGO  
Presidente da Câmara

VINICIUS HILARIO RODRIGUES  
Representante da contratada

GES5220  
LRFQSEMP.690-889

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
REQUISICAO DE SUB-EMPENHO

Pag. 0001  
13 82 34  
10 40 58

REQUISICAO DE SUB-EMPENHO (R.S.E.): 00030/21 DATA da R.S.E.: 22/02/2021 EMPENHO ORIGEM: EG00034 O.F. 0002621

UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA COD.: 57

Endereco: RUA DR. PLACIDINO BRIGAGAO, 961 SALA 206/207  
Bairro: CENTRO Cidade: SAO SEBASTIAO DO PAR Fone: 35 3531-6670  
UF: MG CEP: 37950-000

CPF/CNPJ: 04.284.336/0001-84  
Pagamento: Banco: 1 Agencia: 0408- Conta: 8853-6  
ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS):  
CONTRATO:

PROCESSO DE COMPRA: PRC00008/21 (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL )  
NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

HOMOLOGADO em 01/02/2021  
ADJUDICADO em 01/02/2021

CONDICAO PAGAMENTO: PARCELADO  
PRAZO DE ENTREGA: 5 dia(s) 0000 meses horas/minuto  
FICHA: 8 CLAS. ORCAMENTARIA: 0101 0103100034.048 339035 - Servicos de Consultoria  
PONTE:  
PROJETO/ATIVIDADE: 4.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
VALOR: 3.200,00

HISTORICO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS IN LOCO DE EXECUCAO CONTABIL ORIENTADA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO...

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE SUB EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIA	SV 1612	1,0000	3.200,0000	3.200,00

SUB-EMPENHO (TIPO/NUMERO/SEQUENCIA):

MICAELY C. MORAES FERREIRA  
SETOR DE COMPRAS





**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Competência: 03/2021**



20210000000197  
 Número da Nota Fiscal  
 Código Autenticidade QV2r3rmr  
 Data/Hora de Emissão 05/03/2021 10:41:32



**Prestador de Serviços**  
 Razão Social: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.284.336/0001-84 - Inscrição Municipal: 5.4.00032719 - Inscrição Estadual: Isenta  
 Email:  
 Endereço: Rua DOUTOR PLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 207, CENTRO - São Sebastião do Paraíso - MG - CEP: 37.950-000

**Tomador de Serviços**  
 Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
 CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENTO  
 Email: secretariageral@saojosedabarra.mg.gov.br  
 Endereço: Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242, Centro - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

**Discriminação dos Serviços**  
 Prestação de contas de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnicos contábil com fornecimento de software, atendendo as demandas da Câmara Municipal de São Jose da Barra. REF: 02/2021.



**Valor Total dos Serviços: R\$ 3.200,00**  
**Código e Descrição do Serviço**  
 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Retenções de	Retenções de	Retenções de	Retenções de	Retenções de	Retenções de
Impostos (R\$)	COFINS	INSS	IR	CSLL	ISSQN Retido
0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Incondicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DO ISSQN</b>	<b>Valor Serviços</b>	<b>Total Deduções *</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISSQN</b>
	3.200,00	0,00	3.200,00	3,00	96,00
	* Total Deduções = ( Valor Deduções + Desconto Incondicionado )				

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 3.152,00**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 35/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 4062 de 21 de Novembro de 2011.  
 - Data de vencimento do ISSQN desta Nfe-15/04/2021.  
 - AIDF número: 8278; código autenticidade: MBB6LJ83; válida até: 22/06/2021.  
 - Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: São José da Barra - MG - Local da incidência do ISSQN: São Sebastião do Paraíso - MG.  
 - Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$430,40 (13,45%); estaduais R\$800,00 (25,00%); municipais R\$96,00 (3,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.  
 - Prestador com regime de recolhimento variável e Regime Especial de Tributação (não se enquadrar).

**Informações Complementares do Prestador de Serviços**

verifique a autenticidade da nota fiscal através do link [https://ssp.arsp.ereceita.net.br,na área pública](https://ssp.arsp.ereceita.net.br,na%20%C3%A1rea%20p%C3%BAblica) - consulta autenticidade de NFS-e  
 Identificador único da nota da fiscal MZYOMZE3MKKxNDcxNjQ2BA4%3D

**NOTA DE SUBEMPENHO**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
CNPJ 01.729.464/0001-04  
TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG  
02/03/2021  
DR 100 FICHA 0008  
RE 00030/21

**SE 00034 001**

**PROCESSO**

PRC00008/21 Licitação  
CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 02/2021  
SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO  
Item 1  
Folha 33  
Parcela 001



**CREADOR** 57-PLANEX ASSOCIADOS LTDA, 04.284.336/0001-84  
RUA DR. PLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 206/207, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MG,  
CEP 37950-000, Bco 1, Ag 0408-1, BB S.S.PARAISO, C/C 8853-6, Fone 35 3531-6670

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**

**IMPORTANCIA**

Valor Bruto 3.200,00  
IRRF 48,00  
Valor Líquido 3.152,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O DE SERVIÇOS IN LOCO DE EXECUÇÃO CONTABIL ORIENTADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E DEPTO PESSOAL.

**DOTACAO**

Orgao	01
Unidade	01
Classificacao	0103100034.048
Subprojeto	339035
Fonte TCE/MG	33903599
Conta	0010
debito	100
Conta	6.01

**SALDOS**

EG 00034  
Cota 2  
Saldo anterior 9.600,00 CUSTEIO  
Valor Bruto 3.200,00  
Saldo atual 6.400,00

JOSE ANTONIO BICEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES  
CONTADOR - CRC: 92.633  
Responsavel Técnico

**LICITACAO**

Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

**ORDEN DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

ANDRE CARDOSO FREITAS  
ASSESSOR FINANCEIRO

JOSE ANTONIO BICEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**RECIBO**

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao: (Tres mil e cento e cinquenta e dois reais)

**QUITACAO**

Preparado por: HENRIQUE HILARIO RODRIGUES

ASS. Comprometido Anexo  
BANCO / CHEQUE / RECURSO BB CC: 00001-8  
VOUCHER 53  
DOCUMENTO  
DATA 05/03/2021

05/03/2021  
JOSE ANTONIO BICEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
05/03/2021

Transfêrencia entre contas diversas

Debitado		Credito	
Nome	CAM MUN SAO JOSE DA BARRA	Nome	PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
Agência	4431-8	Agência	408-1
Conta corrente	5207-8	Conta corrente	8853-6
		Valor	3.152,00
		Destinação	0
		Data	Nesta data
Assinada por		Assinada por	
J720182 ANDRE C FREITAS		JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO	
05/03/2021 15:51:32		05/03/2021 15:52:40	

Transação efetuada com sucesso por: JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO.

Transação efetuada com sucesso.



**NOTA DE SUBEMPENHO**

**SE 00034 002**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

25/03/2021 DR 100 FICHA 0008

CNPJ 01.729.464/0001-04

25/03/2021 RE 00034/21

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 03/2021

**PROCESSO**

PRC00008/21 Licitação

SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUCAO

OS 000267 SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUCAO

Item Parcela



**CREADOR 57-PLANET ASSOCIADOS LTDA, 04.284.336/0001-84**

RUA DR. FLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 206/207, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MG, CEP 37950-000, Bco 1, Ag 0408-1, BB S.S.PARAISO, C/C 8853-6, Fone 35 3531-6670

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**

**IMPORTANCIA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACA  
O DE SERVICOS IN LOCO DE EXECUCAO CONTABIL ORIENTA  
CAO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO  
DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS,  
CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO.

Valor Bruto 3.200,00  
IRRF 48,00  
Valor Líquido 3.152,00

**DOTACAO**

01	01	0103100034.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Classificacao
01	01	339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	Subprojeto
01	01	33903599	Outros Servicos de Consultoria	Fonte TCE/MG
01	01	100	Recursos Ordinarios	Conta
01	01	6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA	

**SALDOS**

EG 00034 Cota 2

Saldo anterior 6.400,00 CUSTEIO

Valor Bruto 3.200,00

Saldo atual 3.200,00

25/03/2021

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES  
CONTADOR - CRC: 92.633  
Responsavel Técnico

JOSE ANTONIO BICEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JOSE ANTONIO BICEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ANDRE CARDOSO FREITAS  
ASSESSOR FINANCEIRO

**LICITACAO**

Ateste a liquidacao desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

**RECIBO**

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao (Tres mil e cento e cinquenta e dois reais)

**QUITACAO**

ASS. Nome

Compartilhado

DATA DOCUMENTO

00/04/2021

BANCO / CHEQUE / RECURSO

VOUCHER

Preparado por: HENRIQUE HILARIO RODRIGUES

BB de 5001-8

BB

GES3344  
LREQSEMP.690-889

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
REQUISICAO DE SUB-EMPENHO

Pag: 0001  
73 82 65  
15 49 44

REQUISICAO DE SUB-EMPENHO (R.S.E.): 00034/21 DATA da R.S.E.: 23/03/2021 EMPENHO ORIGEM: EG00034 O.F. 0002921

UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA COD: 57  
Endereco: RUA DR. PLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 206/207  
Bairro: CENTRO Cidade: SAO SEBASTIAO DO PAR  
UF: MG CEP: 37950-000 Fone: 35 3531-6670

CPF/CNPJ: 04.284.336/0001-84  
Pagamento: Banco: 1 Agencia: 0408-  
267 ITEM DA O.S.: 1 Conta: 8853-6  
VIGENCIA: 01/02/2021 a 30/04/2021

ORDEM SERVICO (OS):  
CONTRATO:

PROCESSO DE COMPRA: PRC00008/21  
NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II  
(PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL )  
HOMOLOGADO em 01/02/2021  
ADJUDICADO em 01/02/2021

CONDICAO PAGAMENTO: PARCELADO 5 dias) 0000 meses horas/minuto  
PRAZO DE ENTREGA: 8 dias. ORCAMENTARIA: 0101 0103100034.048 339035 - Servicos de Consultoria

FICHA: PROJETO/ATIVIDADE: 4.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
VALOR: 3.200,00

HISTORICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACA  
O DE SERVIÇOS IN LOCO DE EXECUÇÃO CONTABIL ORIENTA  
CAO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO  
DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS,  
CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO...

DESCRICAO PRODUTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACA  
O DE SERVIÇOS IN LOCO DE EXECUÇÃO CONTABIL ORIENTA  
CAO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO  
DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS,  
CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO...

UN CODIGO QUANTIDADE PRECO UNITARIO VALOR TOTAL

SV 1612 1,0000 3.200,0000 3.200,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE SUB EMPENHO

SUB-EMPENHO (TIPO/NUMERO/SEQUENCIA):

MICAILY C. MORAES FERREIRA  
SETOR DE COMPRAS





**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso**  
 Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 Competência: 03/2021



Número da Nota Fiscal: 20210000000233  
 Código Autenticidade: nctFrxtf  
 Data/Hora de Emissão: 23/03/2021 12:43:04



**Prestador de Serviços**  
 Razão Social: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.284.336/0001-84 - Inscrição Municipal: 5.4.00032719 - Inscrição Estadual: Isenta  
 Endereço: Rua DOUTOR PLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 207, CENTRO - São Sebastião do Paraíso - MG - CEP: 37.950-000  
 Email:

**Tomador de Serviços**  
 Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
 CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENTO  
 Email: secretafageral@saosjosedabarra.mg.gov.br  
 Endereço: Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242, Centro - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

**Discriminação dos Serviços**  
 Prestação de contas de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnicos contábil com fornecimento de software, atendendo as demandas da Câmara Municipal de São Jose da Barra, REF: 03/2021.



**Valor Total dos Serviços: R\$ 3.200,00**  
 Código e Descrição do Serviço  
 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Retenções de Impostos (R\$)		Valor Deduções		Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Aliquota (%)		ISSQN	
PIS	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Valor Serviços	3.200,00	Total Deduções *	0,00	Base de Cálculo	3.200,00	Aliquota (%)	3,00	ISSQN	96,00
COFINS	0,00	Desconto Condicionado	0,00	Total Deduções =	0,00	Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)	0,00	ISSQN Retido	0,00	ISSQN	0,00	ISSQN	0,00
IR	48,00	Outras Retenções	0,00	Desconto Incondicionado	0,00								
CSLL	0,00	ISSQN Retido	0,00										

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 3.152,00**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 35/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 4062 de 21 de Novembro de 2011.  
 - Data de vencimento do ISSQN desta NFS-e 15/04/2021.  
 - AIDF número: 8276; código autenticidade: MBB6LJ83; válida até: 22/06/2021.  
 - Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: São José da Barra - MG - Local da incidência do ISSQN: São Sebastião do Paraíso - MG.  
 - Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$430,40 (13,45%); estaduais R\$800,00 (25,00%); municipais R\$969,00 (3,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.  
 - Prestador com regime de recolhimento variável e Regime Especial de Tributação (não se enquadra).

**Informações Complementares do Prestador de Serviços**



G332061541764483014  
06/04/2021 15:50:22

Transfêrencia entre contas diversas

**Debitado**

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
 Agência 4431-8  
 Conta corrente 5207-8

**Creditado**

Nome PLANEJ ASSOCIADOS LTDA  
 Agência 408-1  
 Conta corrente 8853-6  
 Valor 3.152,00  
 Destinação 0  
 Nesta data

Assinada por JET20182 ANDRE C FREITAS 06/04/2021 15:45:49  
 JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO 06/04/2021 15:50:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO.



**NOTA DE SUBEMPENHO**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
CNPJ 01.729.464/0001-04  
TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

**SE 00034 003**



30/04/2021  
DR 100 FICHA 0008  
RE 00091/21

**PROCESSO**

PRC00008/21 Licitação  
CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 04/2021  
SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO  
OS 000267 SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO  
Serv Contr 006

**CREADOR 57-PLANEX ASSOCIADOS LTDA, 04.284.336/0001-84**  
RUA DR. PLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 206/207, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MG,  
CEP 37950-000, Bco 1, Ag 0408-1, BR S.S.PARAISO, C/C 8853-6, Fone 35 3531-6670

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O DE SERVIÇOS IN LOCO DE EXECUÇÃO CONTABIL ORIENTADA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO.

**IMPORTANCIA**

Valor Bruto 3.200,00  
Valor Líquido 3.152,00

**DOTACAO**

01	Orgao	01	Unidade	0103100034.048	Classificacao
01	CAMARA MUNICIPAL	01	CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
339035	Serviços de Consultoria	339035999	Outros Serviços de Consultoria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
0010	Recursos Ordinarios	100	Recursos Ordinarios	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA	
6.01	Conta	debite	6.01		

**SALDOS**

EG 00034	Conta 2	Saldo anterior	3.200,00
		Valor Bruto	3.200,00
		Saldo atual	0,00

JOSE ANTONIO BIGEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
Ordenador da Despesa

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES  
CONTADOR - CRC: 92.633  
Responsavel Técnico

**LITUIDACAO**

Atesto a liquidacao desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

ANDRE CARDOSO FREITAS  
ASSESSOR FINANCEIRO

JOSE ANTONIO BIGEGO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**RECIBO**

Recibi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao  
(Tres mil e cento e cinquenta e dois reais)

**QUITACAO**

Preparado por: HENRIQUE HILARIO RODRIGUES

BANCO / CHEQUE / RECURSO  
BB 00.5007-8

VOUCHER

1117

ASS. Nome: *Compartilhando Amigo*

DATA DOCUMENTO  
05/05/2021

GES5220  
LREQSEMP.690-889

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
REQUISICAO DE SUB-EMPENHO

Pag: 0001  
73 82 95  
11 32 58

REQUISICAO DE SUB-EMPENHO (R.S.E.): 00051/21 DATA da R.S.E.: 22/04/2021 EMPENHO ORIGEM: EG00034 O.F. 0004421

UNIDADE.....: 0101 - CAMARA MUNICIPAL  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA COD.: 57  
Endereco.: RUA DR. PIACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 206/207  
Bairro.....: CENTRO Cidade: SAO SEBASTIAO DO PAR  
UF.....: MG CEP: 37950-000 Fone: 35 3531-6670

ORDEM SERVICO (OS): 267 Pagamento: Banco: 1 Agencia: 0408-  
CONTRATO.....: 006 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: 01/02/2021 a 30/04/2021 Conta: 8853-6

PROCESSO DE COMPRA: PRC00008/21 (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL ) HOMOLOGADO em 01/02/2021  
NAO LICITAVEL FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II ADJUDICADO em 01/02/2021

CONDICAO PAGAMENTO: PARCELADO  
PRAZO DE ENTREGA.: 5 dia(s) 0000 meses : horas/minuto  
FICHA .....: 8 CLAS. ORCAMENTARIA: 0101 0103100034.048 339035 - Servicos de Consultoria  
FONTE .....: 4.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
PROJETO/ATIVIDADE.: VALOR.....: 3.200,00

H I S T O R I C O : CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACA  
O DE SERVICOS IN LOCO DE EXECUCAO CONTABIL ORIENTA  
CAO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUCAO  
DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRACAO, FINANÇAS,  
CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO....

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE SUB EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIA	SV 1612	1,0000	3.200,0000	3.200,00

SUB-EMPENHO (TIPO/NUMERO/SEQUENCIA):

MICHELLY C. MORAES FERREIRA  
SETOR DE COMPRAS





**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Competência: 04/2021**



**20210000000340**  
 Número da Nota Fiscal

**L6J9K8qD**  
 Código Autenticidade

22/04/2021 15:20:22  
 Data/Hora de Emissão



**Prestador de Serviços**  
 Razão Social: PLANEX ASSOCIADOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.284.336/0001-84 - Inscrição Municipal: 5.4.00032719 - Inscrição Estadual: Isenta  
 Endereço: Rua DOUTOR PLACIDINO BRIGAGAO, 961, SALA 207, CENTRO - São Sebastião do Paraíso - MG - CEP: 37.950-000  
 Email: [secretariageral@saosebastiao.mg.gov.br](mailto:secretariageral@saosebastiao.mg.gov.br)

**Tomador de Serviços**  
 Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
 CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENTA  
 Email: [secretariageral@saosebastiao.mg.gov.br](mailto:secretariageral@saosebastiao.mg.gov.br)  
 Endereço: Travessa Any Brasileiro de Castro, 242, Centro - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

**Discriminação dos Serviços**  
 Prestação de contas de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnicas contábil com fornecimento de software, atendendo as demandas da Câmara Municipal de São Jose da Barra, REF: 04/2021.

Valor Total dos Serviços: R\$ 3.200,00

Código e Descrição do Serviço

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Retenções de Impostos (R\$)		Valor Deduções	
PIS	0,00	Desconto Incondicionado	0,00
COFINS	0,00	Desconto Condicionado	0,00
NSS	0,00	Outras Retenções	0,00
IR	48,00	ISSQN Retido	0,00
CSLL	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN	
Valor Serviços	3.200,00
Total Deduções *	0,00
=	3.200,00
Base de Cálculo	3.200,00
* Aliquota (%)	3,00
=	96,00
ISSQN	96,00
* Total Deduções = ( Valor Deduções + Desconto Incondicionado )	

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 3.152,00**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 35/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 4062 de 21 de Novembro de 2011.  
 - Data de vencimento do ISSQN desta NFS-e 15/05/2021.  
 - AIDF número: 8276; código autenticidade: MBB6LJ83; válida até: 22/06/2021.  
 - Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: São José da Barra - MG - Local da incidência do ISSQN: São Sebastião do Paraíso - MG.  
 - Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$430,40 (13,45%); estaduais R\$800,00 (25,00%); municipais R\$96,00 (3,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.  
 - Prestador com regime de recolhimento variável e Regime Especial de Tributação (não se enquadra).

**Informações Complementares do Prestador de Serviços**

Verifique a autenticidade da nota fiscal através do link <https://sparaíso.ereceita.mg.br, na área pública - consulta autenticidade de NFS-e>

Identificador único da nota da fiscal MZY0MZ3MKKxNDzNdcyBQA%3D



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
 Agência 4431-8  
 Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome PLANEJ ASSOCIADOS LTDA  
 Agência 408-1  
 Conta corrente 8853-6  
 Valor 3.152,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por

JET20182 ANDRE C FREITAS 05/05/2021 15:39:47  
 JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO 05/05/2021 15:57:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO.

